

## AVISO

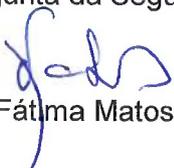
### Suspensão da Licença de Funcionamento N.º 28/2016

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 14/12/2022, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da Licença de Funcionamento n.º 28/2016, de 28/06/2016, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Serviços de Apoio Domiciliário, denominado “Nós de Afecto”, propriedade de Maria do Rosário de Fátima Montez Parreira, Unipessoal, Lda., sito na Praceta Fernando Pessoa, nº 8, Sala 2, Piso 0, 2685-409 Prior Velho, Loures, por interrupção prolongada da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 14/12/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos